

EDITAL N º 02/2019

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO EM PARCERIA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 5626/2012, que dispõe sobre estágio no Município de Santa Maria e a Lei Federal nº 11788/08, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, para o preenchimento de vagas de estágio remunerado para diversas Secretarias do Município, a ser realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS, tendo em vista o Contrato nº 109/2014, o qual reger-se-á as instruções contidas neste Edital.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva de acordo com a tabela abaixo para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa Bolsa Estágio, e sim a expectativa de estagiar na Prefeitura Municipal de Santa Maria, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

1.3 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio para formação de cadastro reserva, conforme descrição abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

| ÁREA DE ESTÁGIO | VAGAS |
|------------------------|--------------|
| Administração | CR |
| Administração Pública | CR |
| Arquivologia | CR |
| Ciências Contábeis | CR |

| | |
|-------------------------------------|----|
| Ciências da Computação | CR |
| Educação Física | CR |
| Farmácia | CR |
| Sistema de Informação | CR |
| Tecnologia em Gestão de Turismo | CR |
| Tecnologia em Redes de Computadores | CR |

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

| ÁREA DE ESTÁGIO | VAGAS |
|--------------------------|-------|
| Técnico em Administração | CR |
| Técnico em Agropecuária | CR |
| Técnico em Contabilidade | CR |
| Técnico em Informática | CR |
| Técnico em Secretariado | CR |

1.4 A classificação final será por área de estágio.

1.5 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº4412/01, de 05 de fevereiro de 2001 e na Lei Municipal nº5626, de 04 de abril de 2012.

1.6 O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

1.6.1 R\$ 5,00 (Cinco reais) por hora de estágio para Ensino Médio e Técnico, sendo sua carga horária de contrato de até 30 h (trinta horas) semanais.

1.6.2 R\$ 6,00 (Seis reais) por hora de estágio para Ensino Superior, sendo sua carga horária de contrato de até 30h (trinta horas) semanais.

1.7 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Santa Maria.

1.8 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.

2- CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|---|------------------------------|
| Inscrições | De 12 a 20 de agosto de 2019 |
| Aplicação da Prova | 22 de agosto de 2019 |
| Divulgação do gabarito provisório (a partir das 16 horas) | 23 de agosto de 2019 |
| Prazo final para recurso ao gabarito | 26 de agosto de 2019 |
| Divulgação do gabarito definitivo | 28 de agosto de 2019 |
| Divulgação do Resultado e classificação | 29 de agosto de 2019 |
| Prazo final para pedido de revisão do resultado e classificação | 30 de agosto de 2019 |
| Divulgação do resultado final | 02 de setembro de 2019 |

3- INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão GRATUITAS e ocorrerão no período de 12 a 20 de agosto de 2019, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, situado na Rua Venâncio Aires nº 2035 - 5º andar – Centro, Santa Maria.

3.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no CIEE, e anexar os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia da carteira de identidade e CPF (simples, com a exibição da original, ou autenticada);

3.2.2 Comprovante de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino;

3.2.3 Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

3.2.4 Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente carimbado e rubricado.

3.3 Condições de Inscrição:

3.3.1 Ser brasileiro;

3.3.2 Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

3.3.3 Estar matriculado no ano letivo de 2019.

3.3.4 Ser estudante de Ensino Médio, Técnico ou Ensino Superior. Se estudante de ensino superior necessariamente cursando a partir do 3º semestre, conforme Lei Municipal 5626/12 art.8º parágrafo único. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste edital e caso o candidato realize mais de um curso o mesmo deverá optar pela inscrição de somente um, independentemente do nível do curso.

3.3.5 Não ter realizado período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Santa Maria.

3.3.6 Apresentar os documentos do item 3.2 do edital.

3.4 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% (dez por cento) das vagas que serão disponibilizadas para cada curso mediante o processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato no ato da inscrição e no ato da convocação.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A prova será realizada dia 22 de agosto de 2019. **Local:** COLÉGIO SEG, Rua Vale Machado, n.º 1655, Santa Maria – RS.

Horário: impreterivelmente **14.00h** (quatorze horas).

Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência no local para identificar as salas onde realizarão a prova.

A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2. A prova será composta por 06 (seis) questões de Português (Nível de Ensino Médio), 06 (seis) de Matemática (Nível de Ensino Médio) e 08 (oito) de Conhecimentos Gerais, sem material para consulta.

4.3 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterá somente 1 (uma) alternativa correta.

4.3.1 Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma.

4.3.2 Será entregue ao candidato cartão resposta rascunho para o seu preenchimento e posterior conferência do gabarito.

4.4. Somente serão aprovados (as) candidatos (as) que obtiverem a nota mínima, igual ou superior a 50% de acertos da prova objetiva.

4.5. A divulgação do gabarito provisório será no dia 23 de agosto de 2019, após as 16h, e gabarito definitivo no dia 28 de agosto de 2019, após as 16h, no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Santa Maria e na página de internet da mesma: www.santamaria.rs.gov.br e no site www.cieers.org.br.

4.6. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos, podendo alcançar a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos na prova objetiva.

5- DOS RECURSOS

5.1 Os recursos devem ser dirigidos, por escrito conforme formulário contido no anexo II, entregues pessoalmente e com recebimento dentro dos prazos conforme item 2 do edital, ao CIEE de Santa Maria, situado na Rua Venâncio Aires nº 2035 Sala 502 - Centro, Santa Maria.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos.

6.2 Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

6.2.1 Semestre mais avançado do curso, informado no momento da inscrição;

6.2.2 Maior idade;

6.2.3 Persistindo o empate será realizado sorteio público em data a ser publicada posteriormente.

6.3 A classificação final será publicada até o dia 02 de setembro de 2019, no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Santa Maria, e na página de internet da mesma: www.santamaria.rs.gov.br e no site www.cieers.org.br, após as 16h.

7- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 O preenchimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade dos cursos de formação com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

7.2 A convocação e ingresso do estagiário no Programa Bolsa Estágio da PMSM obedecerá, rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos, para cada curso.

7.3 Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas, serão convocados através de edital com publicação de chamada exclusivamente pela página da Prefeitura: www.santamaria.rs.gov.br.

7.4 O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa – Setor de Estágios, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munidos da seguinte documentação: 1 (uma) foto, cópias do CPF/identidade, atestado de frequência atualizado (para candidatos do curso superior, a partir do 3º semestre conforme LM.5626/12 art.8º parágrafo único) e comprovante de residência.

7.5 O candidato que não se apresentar na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistente da vaga.

7.6 Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.7 Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles que estiverem registrados no cadastro do CIEE.

7.8 O estudante que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.9 O estudante poderá requerer seu remanejamento para o final da lista de

classificação. O requerimento deverá ser apresentado, pessoalmente, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa – Setor de Estágios.

7.10 Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no sítio na internet.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O processo seletivo tem validade de um (01) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Municipal.

8.2 O período de estágio não excederá dois (02) anos.

8.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11788/2008 e Lei Municipal n.º 5626/2012.

8.4 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste processo seletivo.

8.5 A elaboração dos conteúdos programáticos, a elaboração, correção, identificação, o reexame das provas; bem como as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS.

8.6 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Santa Maria, 09 de agosto de 2019.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções da organização administrativa da Prefeitura de Santa Maria; Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

AO CIEE

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ CURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável
p/recebimento